

Índios e barragens: um novo capítulo(?), uma velha história

o impacto não é mais pela cheia, é pela seca
Sulamita, Pát-Krô

Antonio Carlos Magalhães¹

Há cerca de trinta anos os atores e o palco continuam os mesmos: índios, população tradicional, sociedade civil, etc., de um lado, governo e seus asseclas de outro; o palco, a bacia hidrográfica do Xingu; o cenário a microrregião de Altamira. Nada de novo no front amazônico, embora se observem hoje velhas formas novas de atuação. Naquele período, início dos anos 1980, o Brasil vivia sob uma ditadura militar e por aqui passara, em meados da década anterior, um senhor estadunidense de nome Hermann Kahn, físico e matemático, futurólogo, representando o Hudson Institute². Este senhor teorizava sobre a criação de grandes lagos amazônico – leia-se grandes barragens – tendo como base inicial a região do Rio Xingu, e daí fazendo a interligação entre as bacias hidrográficas da Amazônia e do Prata. Para a sua execução nada deveria obstar; o que importava era que a Amazônia servisse de celeiro de matérias primas “in natura” ou manufaturadas que atendesse ao mercado norte-americano e europeu.

¹ Antropólogo, pesquisador aposentado do MPEG/MCT, atualmente é coordenador de projetos junto ao Instituto Humanitas.

² Havia e talvez ainda existam vários grupos que discutiam políticas públicas no sentido de atender os interesses do chamado primeiro mundo, dentre os quais podem ser mencionados – Grupo Bilderberg, fundado em 1954; Instituto Real de Assuntos Internacionais de Londres (RIIA) e sua contraparte americana, o Conselho de Relações Exteriores de Nova York (CFR); Comissão Trilateral, fundada em 1973 por iniciativa da família Rockefeller; Clube de Roma, criado para difundir a ideologia dos “limites ao crescimento; Instituto Tavistock de Londres, que é o principal centro de guerra psicológica e “engenharia social” dessa oligarquia; e as fundações, como a Ford, Rockefeller, MacArthur e outras. Diálogo Interamericano, é a única organização a ter latino-americanos e foi criado em 1982. Reúne cerca de 100 personalidades políticas, acadêmicas, da mídia e de outros setores relevantes, de quase todos os países americanos, inclusive do Brasil, como Fernando Henrique Cardoso (membro fundador), , Luis Inácio Lula da Silva (a partir de 1990) e Ciro Gomes entre 1994 e 1998.

Deste modo, e apenas para se mencionar alguns casos que exemplificam a teoria dos grandes lagos, tem-se que, nos anos 1970, durante o período mais obscuro da ditadura militar, essa teoria começou a ser colocada em prática com a assinatura do Tratado de Itaipu entre o Brasil e o Paraguai. Este acordo binacional possibilitou a construção da Hidrelétrica de Itaipu, iniciada em 1975 e inaugurada em 1985. A partir daí começaram a ser construídas outras hidrelétricas localizadas principalmente na Amazônia como a de Tucuruí, no Pará, iniciada em 1976 e inaugurada em 1984; Samuel, em Rondônia, iniciada em 1982 e terminada em 1996; Balbina, que teve seu período de construção entre 1985 e 1989, apenas para se mencionar algumas.

A construção da Hidrelétrica de Tucuruí, por exemplo, atingiu o povo indígena Parakanã, contatado uma parte em 1971, junto a igarapés tributários do Rio Tocantins, região de Tucuruí. Aliás, estes Parakanã, e está claro que eles não os únicos, sofreram em menos de vinte anos a ingerência de três grandes projetos – Transamazônica, Hidrelétrica de Tucuruí e Programa Grande Carajás. Contatados em março daquele ano, em razão da abertura da Transamazônica³, os Parakanã, liderados por *Arakitá*, perderam cerca de 50% de sua população, estimada em 200 pessoas, no decorrer do primeiro ano de contato. Em 1976, tem início os trabalhos de campo para a implantação da Hidrelétrica de Tucuruí. Residiam eles na então denominada Reserva Indígena Parakanã, às margens da Transamazônica e tendo por limites os Igarapés Bacuri e Pucuruí. Ainda em janeiro de 1976, outros Parakanã, liderados por *Akaria*, são contatados nas matas do Rio Anapú, e são transferidos pela FUNAI, em 1977, para uma outra área que passou a ser denominada de Reserva Indígena Pucuruí. Com a formação do lago de Tucuruí e a conseqüente inundação da Reserva Pucuruí e de parte da Reserva Parakanã, ambos os grupos Parakanã foram compulsoriamente transferidos, em 1982, e uma nova área foi a eles destinada, agora

³ Para maiores detalhes sobre os efeitos dessa estrada junto a povos indígenas, v. Shelton Davis, *Vítimas do Milagre*, 1978, Zahar, Eds.

denominada Terra Indígena Parakanã. A eles se somou um outro grupo Parakanã, liderado por *Namikwarawa*, que entrara em conflito com os Xikrin do Bacajá, e contatado em janeiro de 1983⁴.

No caso dos Waimiri-Atroari ((v. Baines, S. 1996), a Eletronorte construiu a Usina Hidrelétrica de Balbina, inundando uma área de cerca de 2.928,5 km² (Baines,) que foi desapropriada da reserva original em favor da Mineradora Paranapanema. Da nova área Waimiri-Atroari, cerca de 310 Km² foram inundados, o que impôs o reassentamento dessa população e a construção de novos aldeamentos. Mas, Balbina não causou apenas esse desastre; de acordo com o pesquisador Kemenes, A. (JB, 29/01/2010) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia/INPA que estudou as emissões do efeito estufa em Balbina, essa hidrelétrica “tem uma das piores densidades energéticas (razão entre o potencial energético, em megawatts, e a área alagada, em quilômetros quadrados) das hidrelétricas brasileiras [e] a emissão de gases-estufa por megawatt-hora (MWh) é cerca de 10 vezes maior que a de uma termelétrica a carvão mineral. Mesmo Tucuruí, com uma das melhores densidades energéticas do país, pode gerar quase duas vezes mais gases-estufa por MWh que uma termoelétrica a carvão⁵”.

Como se pode observar, as tentativas de construção de barragens na Amazônia não é recente e a que nos interessa mais de perto, a que se pretende construir no Rio Xingu também não o é. Seus estudos iniciais datam igualmente dos anos 1980, nascido com o nome de Complexo Hidrelétrico de Altamira/CHA que tinha por usinas principais as denominadas Kararaô e Babaquara.

A mudança do nome de Kararaô para Belo Monte deveu-se a uma grita indígena, liderada, salvo engano, por Raoni e Ailton Krenak, ao questionar o

⁴ Para maiores detalhes sobre os Parakanã e a Hidrelétrica de Tucuruí, v. Magalhães, AC (1982; 1991); sobre a ação dessa Hidrelétrica junto à população regional v. Magalhães, S. (2005; 2007)

⁵ Para o caso Waimiri-Atroari e Balbina, v. Baines, S. (1991; 1996).

uso de nomes de povos indígenas como Kararaô e Kokraimoro (este nome dado a outro barramento do CHA), grupos da extensa família lingüístico-cultural Kayapó, em projetos governamentais. Esta grita foi encampada pelas associações de apoio aos índios como por exemplo a Comissão Pró-Índio/SP e o então denominado Centro Ecumênico de Documentação e Informação/CEDI, hoje Instituto Socioambiental/ISA.

Povos Indígenas e Hidrelétricas na Amazônia

Povos Indígenas	Hidrelétrica	Localização, Rios/Estado	Lago, em KM ²	Potencial MW	Situação
Parakanã, Gavião, Asurini Tocantins	Tucuruí	Tocantins, Pará	2.430	8.370	construída
Waimiri-Atroari	Balbina	Uatumã, Amazonas	2.360	250	construída
Arara, Gavião, Suruí	Samuel	Jamari, Rondonia	570	216	construída
Karipuna, Karitiana e Uru Eu Wau Wau 05 povos indígenas isolados	Santo Antonio	Rio Madeira, Rondonia	271	3.150	em construção
	Jirau	Rio Madeira, Rondonia	258	3.300	em construção
Munduruku, Kayabi, povos indígenas isolados	CHTapajós: 05 hidrelétricas - Rio Tapajós: São Luis do Tapajós e Jatobá; Rio Jamanxim: Cach. dos Patos, Jamanxim e Cach. do Caí	Rios Tapajós e Jamanxim, Amazonas e Pará	1.980	10.682	planejado
Krahô, Apinajé, Xerente, Kanela, Javaé	Estreito	Rio Tocantins, Maranhão e Tocantins	440	1.087	em construção
Avá Canoeiro	Serra da Mesa	Goias	1.784	1.275	construída
Krahô, Krikati, Apinajé	Serra Quebrada	Maranhão e Tocantins	420		proposta
Juruna do Paquiçamba, Juruna da Boa Vista,, Arara da VGX, Arara do Iriri, Asurini do Xingu, Araweté, Parakanã, Xikrin do Bacajá, Kayapó; índios citadinos, índios ribeirinhos; Povos	Belo Monte	Rio Xingu, Pará	516	11.000 MW	proposta

Indígenas aislados					
--------------------	--	--	--	--	--

Ainda nos anos 1980, com aval da Associação Brasileira de Antropologia/ABA, estudos prévios realizados por um grupo de antropólogos, contratado pelo CNEC⁶, já alertava, cf. Vidal, L. et alii (1980), para os perigos que um conjunto de barragens traria aos povos indígenas situados às margens dos Rios Xingu, Iriri e Bacajá. Em uma das versões para a construção dessas barragens, contida nos *Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu*, cf. CNEC, 1980³ a Eletronorte previa o aproveitamento integral da Bacia do Rio Xingu, Bacajá e Iriri, incluídos.

A questão ambiental propriamente dita ainda não estava posta em toda a sua plenitude, embora já se tivesse conhecimento e acordos internacionais fossem estabelecidos neste sentido. Falo da reunião das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio ambiente, conhecida como Conferência de Estocolmo, Suécia, em 1972. É importante salientar que nessa reunião, com a participação de 113 países, os debates polarizavam entre os que defendiam o crescimento econômico a qualquer custo e os que preferiam maior controle no crescimento populacional e redução no crescimento econômico, proposta esta defendida pelo Clube de Roma; vale dizer, "crescimento zero" ou "crescimento a qualquer custo". O Brasil, sob a ditadura militar, liderou 77 países subdesenvolvidos e criticou a postura do Clube de Roma, ao afirmar "Desenvolver primeiro e pagar os custos da poluição mais tarde", palavras do então Ministro Costa Cavalcanti.

Ainda cambaleante em suas proposições, os argumentos ambientais face aos grandes projetos que aqui se instalavam tinham muito mais repercussão acadêmica. Empresas e governo tinham como objetivo limpar a área – isto é deslocar as populações que “entravavam” a implantação dos grandes projetos, o chamado crescimento econômico.

³ CNEC – Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S.A., com sede em São Paulo, SP, integrante do grupo Camargo Correia.

Desta forma, os argumentos se baseavam muito mais nos riscos sociais que empreendimentos desse porte causariam sobre a população regional a ser atingida, os povos e as terras indígenas e suas fontes de alimentação (caça, pesca, coleta, agricultura), os aspectos cosmológicos, etc., suficientes sem dúvida para barrar qualquer barramento.

Em 1981, Aspellin & Santos (1981) trazem a público *Indian Areas Threatened by Hydroelectric Projects in Brazil*, no qual alertavam para os riscos e prejuízos concretos que diversos povos indígenas vivenciariam em consequência da implantação de hidrelétricas, incluindo as variáveis A e B, então conhecidas para o Complexo Hidrelétrico do Xingu. A alternativa A seria muito maior em termos do tamanho de suas barragens, reservatórios e consequentemente com efeitos devastadores, com inundação de cerca de 600 mil ha. de terras indígenas e não indígenas. A alternativa B, por seu turno, embora não processasse um potencial energético da mesma magnitude que a anterior (19 mil MW), causaria danos pouco menores em termos de inundação, cerca de 1.300 Km². Assim, a previsão era de implantar 07 barragens, 05 no Rio Xingu: Babaquara, Kararaô, Jarina, Kokraimoro e Ipixuna; um, denominado Juruá, situado entre a foz do Rio Bacajá e a localidade de Belo Monte; um no Rio Iriri, denominado Iriri. Com isso, pretendia-se gerar cerca de 17 mil MW, integrando o sistema energético nacional. Este trabalho era fruto de diversas reuniões realizadas muitas delas em Florianópolis e lideradas por Silvio Coelho dos Santos, com apoio da Associação Brasileira de Antropologia.

O denominado Complexo Hidrelétrico de Altamira atingiria cerca de 40 povos indígenas aldeados, dos quais nove se encontram situados na microrregião de Altamira. – Juruna do Paquiçamba, Asurini do Xingu, Araweté, Parakanã-Apyterewa (de existência já conhecida, mas ainda isolados,), Kararaô, Arara (em processo de contato), Xipaya, Kuruaya, Xikrin do Bacajá. Além destes, todos os grupos Kayapó das terras indígenas Kayapó, Mekrãgnoti e Baú e o Parque Indígena do Xingu seriam inevitavelmente atingidos, além de povos

indígenas isolados, os quais assim se mantêm até o presente na divisa dos estados do Pará e de Mato Grosso.

Os Parakanã-Apyterewa foram contatados entre o final de 1983 e princípios de 1984, e os Arara do Iriri entre 1981 e 1987; portanto, ainda muito recentes no cenário das relações interétnicas e que mal conheciam a língua portuguesa. Além disso, a FUNAI não reconhecia os Juruna de Boa Vista e os Arara da Volta Grande como povos indígenas, como também os índios citadinos, cuja imensa maioria a FUNAI insiste em não reconhecer até hoje. Os Kuruaya, por sua vez, residiam às margens do Rio Curuá, sem terem a terra demarcada e sem o seu reconhecimento étnico pela FUNAI, da mesma forma que os Xipaya que viviam dispersos pelos Rios Iriri e Curuá, ou, tinham algumas famílias residindo junto aos Kayapó nas terras indígenas Baú e Krikretum.

Mas, voltemos ao Xingu. Em 1988, a Comissão Pró Índio, CPI/SP, publica o primeiro trabalho multifocado sobre a construção do Complexo Hidrelétrico de Altamira, intitulado *As Hidrelétricas do Xingu e os Povos Indígenas*, leitura obrigatória para a análise sobre a construção de barragens e suas implicações sociais. Além dos estudos sobre os efeitos junto aos índios, as análises abrangiam questões referentes à construção de barragens junto a trabalhadores rurais, ribeirinhos, o processo decisório sobre a construção do empreendimento e os efeitos que eles causam sobre os ecossistemas. Retomava-se, pois, de forma mais abrangente essa discussão e apontava-se, inclusive, para alternativas outras que não apenas aquela proveniente da hidroenergia em grandes barragens.

Em *As Nações Indígenas e os Projetos Econômicos de Estado: a política de ocupação do espaço na Amazônia*, publicado em 1991 em Hébette, Jean (Org.), analisei a implantação de grandes projetos como a Estrada de Ferro Tocantins, a Transamazônica, a Hidrelétrica de Tucuruí, as interferências desencadeadas pelo estado brasileiro, traduzidas numa luta perpétua entre o

espaço herdado e o espaço projetado, e suas consequências sobre povos e terras indígenas, na qual também constava os perigos trazidos com a construção de barragens ao longo do Rio Xingu.

No mês de fevereiro de 1989, durante a realização do Iº Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, realizado em Altamira, a índia *Tuíra* Kayapó, num gesto simbólico, internacionalmente conhecido, em que demonstrava todo o descontentamento seja da população indígena, seja da população regional, ribeirinha ou não, com a construção de barragens no Xingu, passou o facão no rosto do então diretor da Eletronorte. Este mesmo senhor acabou por ser presenteado com a presidência da Eletronorte, durante o governo Fernando Henrique, e, mais do que isso, em pleno governo que se pretende popular, foi guindado à presidência da Eletrobrás, instância máxima da produção energética no Brasil. Sem dúvida alguma, um salto qualitativo na carreira que guarda em si as relações oriundas no tempo da ditadura militar e mantida pelo atual governo.

Foto 1

Legenda: *Tuíra* Kayapó demonstra ao atual presidente da Eletrobrás, que os índios são contra barragens no Xingu, Altamira, 1989.

Em 1996, Magalhães, Sonia et alii publicam em dois volumes *Energia na Amazônia*, produto de um seminário internacional, ocorrido dois anos antes, em Belém, por iniciativa do Museu Paraense Emílio Goeldi e da Universidade Federal do Pará, e que reuniu cerca de 100 pesquisadores de vários países. Esta é uma obra de referência para todos os que analisam a implantação de grandes projetos, principalmente aqueles voltados à produção de energia, suas alternativas e as consequências sociais, ambientais e econômicas que acarretam.

Nesse período, uma nova série de encontros, seminários e reuniões científicas, etc., se sucederam, analisando os prejuízos sociais e ambientais provocados pela construção de barragens. Procurava-se com isso não apenas discutir, mas também recomendar novas formas de atuação ao setor elétrico.

É interessante como os governos têm a “capacidade” de criar obras monumentais, megalômanas na verdade, junto a populações extremamente vulneráveis sob qualquer ponto de vista, desrespeitar leis e acordos internacionais por eles mesmos assinados, apenas para satisfazer interesses econômicos e políticos, principalmente em se tratando de Amazônia.

Anos se passaram, a ditadura felizmente chegou ao fim. No entanto, resquícios permanecem e com ela também a antiga teoria dos grandes lagos. Se, por um momento se pensou que essa visão da Amazônia teria se perdido no tempo e no espaço com as construções de Tucuruí, Samuel e Balbina, esta considerada como exemplo mundial de desastre ecológico, um crime de lesa pátria – ledô engano.

Trinta anos depois e a construção de barragens continua a ser um dos principais motes para a implantação de grandes projetos na Amazônia, agora sob a chancela de um Programa de Aceleração do Crescimento/PAC, cujo conceito e atuação são dúbios. Mudam-se os nomes, mas a intenção e a forma de ação continuam as mesmas do período dos “grandes projetos desenvolvimentistas” dos anos 1970, da ditadura militar.

Na Amazônia é o caso da Barragem de Estreito, Santo Antonio e Jirau, em construção, do Complexo Hidrelétrico do Rio Tapajós, planejado, e da Hidrelétrica do Xingu às vésperas de ser leiloada.

BOX, Complexo Hidrelétrico do Tapajós

Em 24 de setembro de 2008, a Eletrobrás anuncia a sua disposição de construir um complexo hidrelétrico no Rio Tapajós, de acordo com FSP:

Crescimento econômico a qualquer custo e colapsos ambientais andam de mãos dadas para reproduzir implacavelmente os erros do passado.

A construção de um complexo de usinas na bacia do rio Tapajós, entre os Estados do Amazonas e do Pará, vem sendo arquitetada desde a década de 1980. O projeto prevê a construção de cinco usinas hidrelétricas – São Luiz de Tapajós, Jatobá, Cachoeira dos Patos, Jamanxim e Cachoeira do Caí – com potência instalada de 10.680 MW (potência acumulada pouco abaixo de Belo Monte e pouco acima do Complexo Madeira).

A maior e primeira usina será a de São Luiz do Tapajós com um reservatório que ocupará uma área de 722,5 km² e potência instalada de 6.133 MW. A expectativa da Eletrobrás é que esta usina esteja pronta para licitação em junho de 2010. Os outros empreendimentos são Jatobá, com um reservatório de 646,30 km² de área e potência de 2.338 MW, Cachoeira do Caí, com reservatório de 420 km² e potência de 802 MW; Jamanxim, com área de reservatório de 74,45 km² e potência de 881 MW; e Cachoeira dos Patos, com 116,5 km² de área de reservatório e 528 MW de potência.

Os projetos do Complexo do Tapajós ferem o princípio do uso da água de forma sustentável e poderão trazer graves consequências às comunidades rurais, ribeirinhas e aos povos indígenas. Em momento algum antes do processo decisório foi articulada uma avaliação das interferências que as populações envolvidas sofrerão. A política do fato consumado é uma constante no planejamento global do Estado. Os indígenas considerados obstáculos junto com a natureza acabam sendo despidos de seus direitos e forçados a conviver com mudanças que alterarão para sempre sua relação com o habitat.

“Nenhum rio, no Brasil e no mundo, pode suportar a construção de cinco hidrelétricas, ou até menos, em sequência. Hidrelétricas causam prejuízos imensuráveis à biodiversidade, imagine cinco e em sequência. Neste caso se criariam cinco grandes lagos na região da bacia do Rio Tapajós em sequência. Isto transformaria esses rios em uma espécie de sistema lacustre”, alerta Telma Monteiro, coordenadora de Energia e Infra-Estrutura Amazônia da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, em entrevista ao sítio do IHU.

Os textos acima foram extraídos de: www.kanindé.org.br, www.telmadmonteiro.blogspot.com e www.ecodebate.com.br .

Os povos da Bacia do Tapajós, reunidos no município de Itaituba, no Pará, divulgaram carta aberta se declarando contrários ao **Complexo Hidrelétrico do Tapajós**.

Frente aos planos governamentais, nacionais e internacionais, de destruição dos povos, meio ambiente e do próprio **Rio Tapajós**, não vamos continuar passivos. O governo brasileiro NÃO TEM O DIREITO de violentar nossa dignidade, criando hidrelétricas sem dialogar com as populações que sofrerão os impactos negativos. O governo brasileiro NÃO PODE descumprir a Constituição Federal ou modificá-la para beneficiar as grandes empresas e as imposições do capital internacional.

.....

Diante do desrespeito das autoridades para com nossos povos, nós, ribeirinhos, agricultores familiares, pescadores, indígenas, sócio-ambientalistas, educadores populares, jovens, homens e mulheres atingidos e ameaçados pelo **Complexo do Tapajós**, e por outras obras, decidimos que: Não aceitamos e declaramos que somos contrários ao **Complexo Hidrelétrico do Tapajós** que, além de prejudicar nossa cultura e meio ambiente, não nos trará benefícios, beneficiando apenas o grande capital e empresas nacionais e estrangeiras.

Declaramos nossa luta incansável em defesa dos direitos dos povos ribeirinhos, agricultores familiares, pescadores, quilombolas, indígenas e populações tradicionais atingidas e ameaçadas pelo **Complexo do Tapajós**.

..... Queremos ser respeitados e respeitadas pelas políticas governamentais.

Queremos investimentos nas políticas públicas de saúde, educação, moradia, agricultura familiar, pesca, estradas e vicinais e tudo o mais que precisamos para viver com dignidade e conservar o meio ambiente e a cultura para as presentes e futuras gerações.

QUEREMOS OS RIOS VIVOS PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES!

O POVO QUER SER RESPEITADO!

Itaituba, 30 de abril de 2009

Box, Barragem de Estreito

Carta dos povos Apinajé, Krahô e Xerente, www.cimi.org.br, 05/10/2009

Nós, povos indígenas Apinajé, Krahô e Xerente, reunidos nos dias 23 a 25 de setembro na Aldeia Bonito, no município de Tocantinópolis - TO para o Encontro de lideranças, refletimos sobre os impactos das construções das novas barragens que estão sendo implementadas através do Programa de aceleração do crescimento - PAC.

Este programa trás grandes prejuízos para nós, povos Indígenas, porque destrói os nossos rios, nossa terra mãe, acabando com as vazantes, acaba com nossas matas, de onde temos costumes tirar nossos alimentos, para sustentar a nossa família. Transformar nosso ambiente é matar os povos indígenas.

Nós povos indígenas Apinajé, Krahô e Xerente devemos estar sempre unidos para não deixar que construam grandes projetos em nossas áreas. Porque eles não afetam somente nossas áreas, mas também as áreas de nossos parentes Gavião e Krikati, que serão afetados por essas barragens.

Nós, Apinajé permaneceremos unidos para somar forças contra a construção de barragens que nos afetam. Como já tivemos experiência de sofrimento das consequências da barragem de Lajeado, com o povo Xerente, destruição da natureza, dos peixes, vazantes, divisão das comunidades que não é o nosso costume. Compensação para nós significa doenças, miséria, fome, poluição de rios, óbitos, alcoolismos, prostituição, desrespeito, condições precárias e não supre a nossa necessidade da comunidade indígena. Por isso não queremos. Nós, povo Xerente, denunciemos a construção da barragem de Novo Acordo, que afetará o povo Xerente. E irá inundar a nossa área indígena, e nós não aceitamos a redução das áreas indígenas e por isso não queremos esta construção.

Por isso que nós indígenas vamos continuar lutando para não aceitar a implementação desses projetos em nossas áreas. Todos os povos indígenas têm direito de fazer com que os seus valores tradicionais sejam respeitados pelos não índios, porque nós somos primeiros habitantes do Brasil, por isso que os investidores e os governantes devem fazer valer as leis que nos protegem, sempre estaremos prontos para brigar pelo que é nosso.

Aldeia Bonito, 25 de setembro de 2009.
Tocantinópolis - TO

Box – Complexo Hidrelétrico do Madeira

O governo brasileiro pretende construir 4 grandes hidrelétricas no rio Madeira, principal tributário do Amazonas. Além da perda da biodiversidade e impactos nas populações ribeirinhas, as barragens inundaria território boliviano, Glenn Switkes IRN-International Rivers Network, in

Recentemente, o último sobrevivente conhecido de uma etnia massacrada em Rondônia, denominado como "Índio do Buraco", sofreu atentado à bala por pistoleiros, apesar de protegido legalmente pela interdição federal da "Terra Indígena Tanarú"(municípios de Corumbiara, Chupinguaia, Parecis e Pimenteiras do Oeste-RO), e monitorado por equipe local da Coordenação Geral de Índios Isolados, da FUNAI. O posto local da FUNAI foi atacado e teve seus parques equipamentos destruídos, exemplificando a ação intimidatória criminosa que a impunidade vigente permite aos mandatários regionais. Não distante dali, na Terra Indígena Omerê, os últimos Akuntsú e Kanoê, etnias as quais, somadas, restam apenas oito sobreviventes, além de terem suas terras invadidas, têm apresentado graves deficiências de saúde que podem inviabilizar sua sobrevivência imediata , o que exige ação urgente e assistência modelar por parte do Estado Brasileiro.

É necessário reafirmar que constam evidências ou informes da existência de diversos povos indígenas isolados no Estado de Rondônia, nas seguintes localidades: cabeceira do rio Formoso; rio Candeias; rio Karipuninha; rio Jaci-Paraná; rio Jacundá; das cabeceiras dos rios Marmelo e Maicizinho; rio Novo e Cachoeira do rio Pacaas Novas; Rebio Jarú; Serra da Cutia; Parque Estadual de Corumbiara; "Índio do Buraco", quase extinto no rio Tanarú*. Há registros do povo isolado conhecido por JURUREÍ há menos de 5 km do trecho de pavimentação previsto da BR 429, e relatórios internos da FUNAI indicam pelo menos cinco grupos de índios isolados na área de abrangência da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Madeira. A Terra Indígena Massaco, também habitada por indígenas não-contatados, é igualmente território ameaçado por invasões e conflitos fundiários que podem se traduzir em genocídio iminente.

Movimento Rio Madeira Vivo
www.riomadeiravivo.org
(17/01/2010)

No caso do Complexo Hidrelétrico do Xingu, embora tenha havido um interregno entre essas propostas anteriores e a atual, o aproveitamento hidrelétrico sempre perdurou no pensamento barrageiro. Para conseguir a aprovação de órgãos ambientais, a Eletronorte realiza novos estudos, dentre eles um EIA, em 2001, que jamais chegou ao seu final no que se refere à questão indígena. Com base nesses estudos bastante frágeis, a Eletronorte obtém a aprovação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado do Pará, para dar prosseguimento à implantação das hidrelétricas no Xingu⁷.

Com isso chega a uma nova alternativa para a construção de barragens no Rio Xingu. A terceira via passa a considerar a existência de uma única barragem no Xingu, considerando um potencial menor de geração de hidreletricidade de 11.000 MW, face aos anteriores 17.000 MW de 1980. Como bem salienta Fearnside, P. (2009), "a elaboração de planos mais modestos não implicava de nenhuma maneira que uma decisão fora tomada para não construir a barragem de Babaquara a montante de Belo Monte. Pelo contrário, preparações para a construção de Babaquara foram incluídas no Plano Decenal 2003-2012 do setor elétrico (MME-CCPESE, 2002) e planos para a represa foram apresentados pela ELETRONORTE como progredindo normalmente rumo à construção (SANTOS, 2004)". Seguindo com o autor, a sazonalidade do Xingu implica necessariamente em se ter construída a barragem de Babaquara, caso contrário as turbinas de Belo Monte ficarão "ociosas a maior parte do ano". Portanto, o que de fato se pretende é a construção de Belo Monte, seguida da construção de Babaquara, como era previsto pela Eletronorte em 1980.

Em 2005, é publicado uma segunda obra específica sobre as barragens no Rio Xingu, sob o título Tenotã-Mõ, organizado por Oswaldo Sevá e de consulta obrigatória àqueles que buscam entender essa questão. Tenotã-Mõ

⁷ Este EIA foi embargado mediante ação impetrada pelo Ministério Público Federal.

em tupi-guarani da língua Araweté significa “o que sai na frente”, “o que começa”, cf. Viveiros de Castro, 1992.

Hoje, concebida como primogênita do PAC, com pai e mãe conhecidos, a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, desconsidera as recomendações feitas, inclusive nos Estudos de Impacto Ambiental/EIA realizados pelos consultores do IBAMA. Tais estudos carregam consigo uma série de falhas, apontadas em análises elaboradas por cientistas de renome internacional e consolidadas no que se convencionou chamar de *Painel de Especialistas* (2009), organizado por Magalhães, S. e Hernandez, F. Este documento foi entregue ao IBAMA em 1º de outubro de 2009.

Foto 2

Legenda

Seminário de Apresentação Painel de Especialistas, Altamira, ACMagalhães, set./2009

Dentre as falhas apontadas, e, apenas para citarmos algumas, mencione-se a que demonstra que a Usina de Belo Monte, por si só, jamais irá gerar 11 mil MW de energia firme todo o tempo, como vem sendo propalado pelo governo, visto ser o Xingu um rio sazonal, ou seja, só tem cheias durante o inverno amazônico. Durante o período de verão regional, o Xingu tem grande dificuldade de navegação e seu potencial energético dificilmente chegará a 1.000 MW. Assim, e conforme as considerações feitas por Switkes, G. e Sevá, O., (2005) com base no estudo de viabilidade entregue à ANEEL pela Eletronorte, “aponta uma energia firme da ordem de 4.700 MW (correspondendo a 42% da potência nominal prevista...)”. E, mais adiante, asseveram, que essa energia firme “somente teria alguma chance de ser mantida, se fosse de fato construída a outra represa rio acima, chamada Babaquara, rebatizada Usina Altamira, com um grande

reservatório de acumulação, e prevista para alagar uma área de mais de 6 mil Km²".

O mapa abaixo, extraído do chamado Estudos de Impacto Ambiental, demonstra como será a Volta Grande do Xingu caso a barragem de Belo Monte seja construída. Mas, demonstra mais do que isto; desvela o quão inexistente é a preocupação do governo com a população mais vulnerável deste país. Ora, chamar Belo Monte de usina verde, como quer a propaganda do governo, é, no mínimo, uma piada de mau gosto. Não há qualquer preocupação com a preservação do ecossistema existente na Volta Grande, único e próprio em toda região do Rio Xingu; como diz o ecólogo Prof. Hermes Macedo/UFGA, e membro do Painel de Especialistas "a bacia hidrográfica do Rio Xingu apresenta uma das maiores riquezas de espécies de peixes já observada na Terra, com cerca de quatro vezes o total de espécies encontradas em toda a Europa". De outro modo, não há qualquer preocupação com o destino da população local que deverá ser compulsoriamente deslocada. Ao contrário, as informações prestadas aos ribeirinhos são sempre as mais desconstruídas possíveis. Somente ao final do EIA os contratados do empreendimento chegaram aos moradores da Cachoeira do Jurucuá na Volta Grande do Xingu; jamais houve qualquer preocupação em informar os moradores à jusante de Belo Monte, como por exemplo aqueles que habitam à RESEX Verde Para Sempre. De fato, não há qualquer estudo sobre o que acontecerá à jusante da barragem.

Observe que o item **1**, no mapa abaixo, onde se lê Trecho de Vazão Reduzida, nada mais é do que o chamado de *Sequeiro* pela população local, termo que alude à situação em que ficarão os 100Km que compõem a Volta Grande do Xingu. Frise-se que todos aqueles que ali habitam terão forçosamente de ser compulsoriamente deslocados visto que o Rio Xingu estará completamente seco, sem possibilidade de vida aquática e impossibilitando todo e qualquer afazer doméstico ou mesmo de transporte de barco, voadeira, canoa, etc., para se atingir Altamira. A pesca deixará de

existir e com ela a principal fonte de renda e de consumo de proteína da população local.

Importa afirmar ainda que essa área chamada de vazão reduzida é considerada pelo empreendimento como área não passível de indenização em razão de que não sofrerá inundação. Como se sabe, embora não exista qualquer justificativa para isso, as companhias barrageiras insistem em considerar como atingidos apenas aqueles que são inundados com a formação do lago.

Mapa do Sequeiro

Box

Volta Grande do Xingu

Nos meses de novembro de 2008 e novembro de 2009, o Movimento Xingu Vivo Para Sempre organizou importantes reuniões com as comunidades ribeirinhas, índios incluídos, na Volta Grande do Xingu, mais precisamente na Vila da Ressaca. Ali pode-se perceber que a passagem de funcionários e, ou, contratados do empreendimento jamais tiveram a preocupação de explicar a essa população que habita nas localidades Ilha da Fazenda, Itatá, Galo, Arroz Cru, Jurucuá, dentre outros, que o Rio Xingu ali, na Volta Grande, iria se tornar uma área seca, seca de tudo, seca de água, seca de peixes, seca de árvores, seca de animais, seca de vida. Além do mais, isso não se explica numa reunião de poucos minutos. A desinformação era completa.

De acordo com os estudos de Jorge Molina Carpio, hidrólogo, "A Volta Grande do Xingu sofrerá, ao longo de cerca de 100km, redução da vazão e rebaixamento do lençol freático, originando um Trecho de Vazão Reduzida (TVR) com vários impactos biológicos e sociais associados, como os problemas para a navegação e os efeitos sobre as florestas inundáveis".

O pesquisador Geraldo Mendes dos Santos do INPA, por sua vez afirma "o valor máximo previsto para as vazões no TVR não passa de 8.000m³/s, mas é bom lembrar que este valor não chega nem a um terço do valor máximo da cheia natural do Rio Xingu, que gira em torno de 23.000m³/s". Ou seja, a Volta

Grande do Xingu com o chamado trecho de vazão reduzida, fará com que “o conjunto das espécies que vivem neste trecho do rio não sobreviverá sob um regime de vazão imposto por decreto ou norma administrativa, quer estas venham do governo, das empresas ou mesmo da ciência”, afirma Mendes dos Santos.

Legenda: **Foto 3** IIº Encontro Volta Grande do Xingu, ACMagalhães, set./2009

O ano de 2009 foi marcado por diversas batalhas jurídicas promovidas pelo Ministério Público Federal, no sentido de se interpor à construção de Belo Monte. No entanto, em setembro de 2009, o IBAMA considera como suficientes os Estudos de Impacto Ambiental realizados por seus consultores e concede a Licença Prévia para a construção de Belo Monte, ainda que diversos pontos ali contidos exigissem maior detalhamento e seus próprios analistas considerassem o tempo por demais exíguo para uma análise mais pormenorizada. Tem início, então, as Audiências Públicas que foram realizadas em apenas 04 municípios – Brasil Novo, no dia 10 de setembro; Vitória do Xingu, 12 de setembro; Altamira, 13 de setembro e Belém, 15 de setembro, todas no ano de 2009.

Audiência pública deve ser entendida como um grande momento de discussão entre o estado e a sociedade civil, de celebração do estado democrático e de direito. Mas, não é isto que se tem observado. Então, o que é Audiência Pública?

Em termos conceituais, audiência pública se constitui num instrumento que a sociedade democrática de direito possui para controlar a administração pública. Ela deve possibilitar a troca de informações entre o governo e a população através de debates que propiciem o esclarecimento de todos os pontos referentes a qualquer ação da administração que venha a afetar essa população no todo ou em parte. Em outras palavras, a audiência pública é

um instrumento que leva a uma decisão política ou legal e com legitimidade, plena de transparência.

Legenda: **Foto 4** Audiência Pública em Vitória do Xingu, SBMagalhães, set./2009

Legenda: **Foto 5** Audiência Pública em Altamira, ACMagalhães, set./2009

Legenda: **Foto 6** Manifestação popular contra Belo Monte, Audiência Pública, Altamira ACMagalhães, set./2009

No entanto, o que se observou nas audiências públicas realizadas para a construção de Belo Monte foi a plenitude do autoritarismo, desvelado logo ao seu início, quando se dispôs sobre o exíguo tempo de três minutos permitido à participação popular e o tempo estabelecido para que os representantes do governo fizessem as suas considerações. Outro ponto foi o descumprimento da Lei Complementar 75 e da Lei Federal 8.625, ambas de 1993, que garantem a presença do Ministério Público na mesa diretora que dirige os trabalhos. Apenas por este ponto as audiências públicas realizadas poderiam ser consideradas nulas. Mas não o foram.

Legenda: **Foto 7** O aparato policial relembra tempos obscuros, Audiência Pública, ACMagalhães, set./2009

Legenda: **Foto 8** Presença da Força Nacional constante nas Audiências Públicas, Altamira, ACMagalhães, set./2009

Registre-se, pois, os pronunciamentos dos Procuradores da República e do Promotor de Justiça do Estado do Pará, durante a audiência pública de Altamira, que reuniu cerca de 6.000 pessoas.

“O procurador da República Rodrigo Timóteo Costa e Silva e o promotor de Justiça Emério Mendes apresentaram protesto e deixaram consignado que vão solicitar a anulação das audiências acontecidas até agora, porque foi negada aos membros do Ministério Público a prerrogativa de participarem da mesa diretora dos trabalhos. Na próxima audiência, em Belém, no dia 15, o MP vai novamente requerer o cumprimento da prerrogativa.”, cf. Procuradoria da República no Pará, Assessoria de Comunicação.

Todas as audiências públicas, sem exceção, foram condenadas pela sociedade civil e pelo Ministério Público Federal, por não respeitarem os requisitos mínimos de participação popular num estado democrático e de direito. Mencione-se ainda a ausência da FUNAI em todas elas; em outras palavras, o tutor, e esse é o seu papel constitucional, abandonou o tutelado que estava ali presente. Se recuarmos no tempo, nem mesmo durante a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, e repito no período da ditadura militar, a FUNAI se ausentou da maioria das reuniões havidas, mesmo não havendo à época a audiência pública.

A audiência pública ocorrida em Belém foi, como as demais contestada pelo Ministério Público Federal. Em Belém, a começar pelo local – Teatro Margarida Schiwazzapa – um local reduzido para este tipo de reunião, motivou um grande protesto de cidadãos impedidos de participar que culminou com o abandono do local pelo Ministério Público Federal e pela maioria das pessoas ali presentes.

Legenda: Foto 9 O povo decide por abandonar a Audiência Pública em Belém, ACMagalhães, set./2009

Legenda: Foto 10 Juruna do Km.17, aldeia Boa Vista contra Belo Monte, Audiência Pública, Belém, ACMagalhães, set./ 2009

Considere-se, pois, que a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí ou de Balbina, por exemplo, se deram durante o período da ditadura militar, anterior, portanto, à ECO 92 que passou a tratar a construção dessas obras faraônicas, principalmente na região amazônica, sob outro prisma. Dentre as sugestões recomendadas, desde então, estava a de garantir às populações atingidas manifestar o seu acordo ou não com o empreendimento, e o respeito à Convenção da OIT, de 1989. Esta, da qual o Brasil é signatário, normatizou a necessidade dos povos indígenas serem de fato ouvidos, com a presença de representantes do Congresso Nacional e do Ministério Público Federal, dentre outros, em suas aldeias, e de terem as suas reivindicações respeitadas e atendidas – são chamadas as oitivas indígenas.

Portanto, não se trata mais de fazer por querer – o “fi-lo porque qui-lo” expressão máxima do janismo⁸ – que beira as raias de um autoritarismo populista. Em outras palavras, está na mesma proporção do “empurrar goela abaixo” usado pelo lulismo atual, ainda que o atual presidente a tenha utilizado em sentido inverso, durante reunião com representantes de lideranças indígenas, do MPF/Altamira, da Prelazia do Xingu, do Presidente do Conselho Indigenista Missionário e lideranças do Movimento Xingu Vivo para Sempre, em agosto de 2009, em Brasília. Naquela ocasião, Lula afirmou que “jamais iria empurrar goela abaixo a construção de Belo Monte”. Entretanto, não é isso o que se observou nas atitudes posteriores de órgãos governamentais, IBAMA e FUNAI, por exemplo, ou, como visto nas audiências públicas.

⁸ O termo está relacionado ao político Janio Quadros, ex-Presidente da República que renunciou em 1961.

Legenda Foto11 Presença Kayapó na Audiência Pública, Altamira, ACMagalhães, set./2009

Os Índios e Belo Monte

A região do médio Xingu, polarizada pela cidade de Altamira, como já me referi alhures, abriga um notável mosaico étnico reunindo povos pertencentes a três dos quatro macro-troncos lingüísticos existentes no Brasil – tupi, jê e karib; não existindo apenas falantes de língua Aruak e porisso mesmo a mais representativa em todo o estado do Pará. As 13 etnias existentes estão distribuídas em 17 terras indígenas – Arara (terras indígenas Arara e Cachoeira Seca), Arara da Volta Grande do Xingu (terra indígena Terrã Wãgã), Araweté (terra indígena Araweté), Asurini do Xingu (terra indígena Koatinemo), Juruna do Paquiçamba (terra indígena Paquiçamba), Juruna (terra indígena Boa Vista), Kararaô (terra indígena Kararaô), Kayapó (terras indígenas: Kayapó, Mekrãgnoti, Badjônkore, Baú, Las Casas), Kuruaya (terra indígena Kuruaya), Panará (terra indígena Panará), Parakanã (terra indígena Apyterewa), Xikrin do Bacajá (terra indígena Trincheira-Bacajá), e Xipaya (terra indígena Xipaya) e que somam aproximadamente 10.000 pessoas.

Tabela
Povos e Terras Indígenas na região do Médio Xingu

Povo Indígena	Aldeias	Terra Indígena	Situação Jurídica	População
Juruna ¹	01	Paquiçamba	homologada	78
Juruna ²	01	Boa Vista	a identificar	58
Arara ¹	01	Laranjal	homologada	248
	01	Cachoeira Seca	a demarcar	83
Arara Terrã Wãgã ³	01	Arara do Maia	declarada	98
Araweté ¹	03	Araweté	homologada	386
Asurini do Xingu ¹	01	Koatinemo	homologada	141
Kararaô ¹	01	Kararaô	homologada	44
Kayapó□	41	Baú	homologada	6.300
		Mekrãgnoti	homologada	
		Kayapó	homologada	
		Badjônkôre	homologada	
Kayapó		Las Casas	homologada	75
Kuruaya ¹	01	Kuruaya	homologada	155
Panará□	01	Panará	homologada	306
Parakanã-Apyterewa ¹	02	Apyterewa	homologada	426
Xipaya ¹	02	Xipaya	demarcada	72
Xikrin ¹	04	Trincheira-Bacajá	homologada	717
Total				9.008

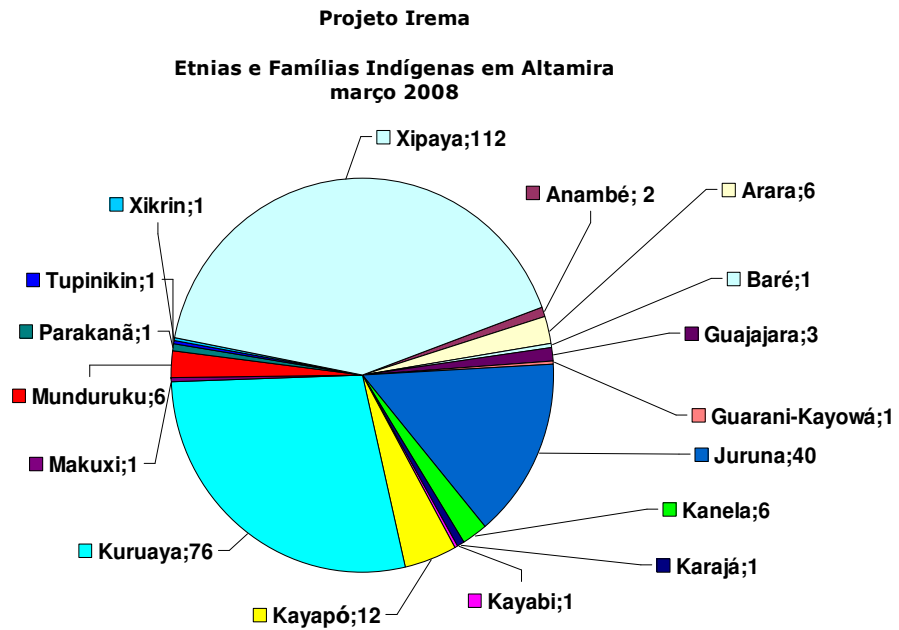
Fontes: ¹DSEI/Altamira (2009); ²(trabalho de campo. 2009); ³CIMI/Altamira (2003); □ISA, (www.socioambiental.org.br)

Legenda: Foto 12 Índias Xipaya, aldeia Tukamã, Michaella Herenhauser, 2009

Por outro lado, há em toda esta região um rico quadro de índios citadinos e ribeirinhos cujas relações sociais com suas aldeias são mantidas até hoje. Na cidade de Altamira, por exemplo, são encontradas 17 etnias, que compõem um conjunto flutuante de cerca de 300 famílias⁹, havendo uma grande mobilidade e uma grande relação entre cidade e aldeias, cidade e lotes rurais, cidade e garimpo. Além das relações sociais e econômicas que unem estes espaços, motivos de ordem prática justificam a presença cada vez

⁹ Magalhães, AC. *Identidade e Reconhecimento Étnico: Índios Citadinos em Altamira*. Belém: Instituto Humanitas, 2008.

mais crescente de índios na “cidade”, que incluem a inexistência de escolas nas aldeias que ofereçam além da 4ª série do ensino fundamental, questões de saúde, etc.



Legenda: Foto13

Toiti, Arara do Iriri, ACMagalhães, 2008

Na cidade, com as dificuldades advindas da assimetria das relações interétnicas, é extremamente grave o não reconhecimento da identidade étnica, sobretudo pelos organismos de atendimento específico aos índios: FUNAI e FUNASA. Isto tem gerado, diversos tipos de arbitrariedades e violação de direitos, notadamente aqueles referentes à saúde, educação e assistência jurídica especial. Dentre as famílias moradoras em Altamira, que se auto-reconhecem como indígenas, 77,5% não são reconhecidas pela FUNASA, o que implica não ter acesso aos direitos de saúde assegurados aos índios pela Constituição; 62% não o são pela FUNAI, não havendo, necessariamente, "correspondência entre o reconhecimento da FUNAI e o da FUNASA, discrepância que é resultante de decisões arbitrárias e/ou da ausência de critério para este reconhecimento (Magalhães, A.C., 2008, op.cit.).

Legenda: Foto 14 Bairro Açaizal, vista parcial, onde residem varias famílias indígenas, ACMagalhães, 2007

Ademais, nos municípios de Vitória do Xingu, Porto de Móz, Senador José Porfírio, Redenção, Tucumã, por exemplo, há ainda diversas famílias constituídas por alianças matrimoniais interétnicas ou não, acerca dos quais as informações existentes são ainda preliminares e não sistematizadas. Por outro lado, há também a presença de grupos indígenas isolados, que se encontram em três áreas: na Terra do Meio, entre os Rios Iriri e Xingu e a Transamazônica; entre os Rios Iriri e Curuá e daí até a Br-163, e na Bacia do Rio Bacajá.

Para este caso específico, registre-se que em maio de 2007 um grupo de índios Kayapó isolados apareceu nas matas do entorno da aldeia Kapoto/Jarina, em Mato Grosso. O contato se deu esporadicamente, os índios isolados estavam a imitar sons de aves, macacos, e dois Kayapó-Mekrãgnoti que se encontravam na mata correram para aldeia para avisar

aos mais velhos que tinham ouvido voz humana. Inicialmente ninguém acreditou, mas foram conferir, e para surpresa, a "frente de atração" dos Mekrãgnoti encontrou um grupo kayapó, às proximidades da aldeia. O contato se deu de forma rápida, embora tenha sido difícil fazer com que os isolados visitassem a aldeia Menkrãgnoti do Kapoto; preferiram construir alguns poucos tapiris e certa distância dos anfitriões e só um mês depois visitaram a aldeia.

Esse grupo de índios Kayapó isolados era composto de 37 pessoas, às quais se juntou mais um recém-nascido nesse período do contato com o pessoal do Kapoto. De acordo com Megaron, liderança Mekrãgnoti e chefe da Administração Regional da FUNAI, em Colider/MT, esse grupo é composto por 07 homens adultos que falavam constantemente em homens brancos e guerra com outros índios isolados; falavam de barulho na mata, talvez caçadores, castanheiros, ou madeireiros. Alguns desses índios que cantaram assim que o contato foi feito, chegaram a emocionar os mais velhos do Kapoto, com canções das quais não se lembravam mais. A língua, segundo Megaron, era pura, igual a que seu pai falava. Raoni contou que eram seus parentes, separados há tempos, antes da chegada dos Villas. Boas. Depois de cerca dois meses, esse grupo sumiu na mata, rumo ao norte, Pará, Terra Kayapó¹⁰. Esses índios e quantos mais, isolados, permanecem no interior das matas que compreendem o arco de terras Kayapó na divisa dos estados do Pará e de Mato Grosso, na Terra do Meio, ou nas terras Mekrãgnoti e Baú.

No que se refere aos povos indígenas e o EIA apresentado pelo IBAMA, os erros não são menos grosseiros. Inexplicavelmente, os povos indígenas Xipaya e Kuruaya que habitam acima de Cachoeira Seca, respectivamente às margens do Rio Iriri e de seu tributário o Rio Curuá, não foram incluídos. Além disso, há apenas dois dias da primeira Audiência Pública (08/09/2009), iniciada aos 10 dias do mês de setembro em Brasil Novo, se tornou público a

¹⁰ Informação repassada por Megaron a Adelino Rocha, 2007.

parte que trata dos índios citadinos e ribeirinhos, limitados estes à Volta Grande do Xingu, volume 35, Tomo VII. Por que razão os índios ribeirinhos estão limitados à Volta Grande do Xingu se há comunidades inteiras constituídas por famílias indígenas localizadas às margens do Rio Xingu, por exemplo?

Aqui se desvela a pressa com que foi elaborado e o que é pior entregue ao conhecimento público; como se diz, “a pressa sempre inimiga da perfeição”. Pasmem! Este volume foi apresentado ao público faltando toda a Parte 3, constante do índice, e a ela se faz referências ao longo de todo o texto. Vale dizer, o leitor está impedido de acompanhar qualquer argumentação ali exposta; se é que ela existe? Ademais, a Parte 2, Parte II – Estudos de Territorialização é colocada duas vezes seguida; a primeira, aquela que dá seguimento normal ao texto está entre as páginas 47 e 55; e, em seguida entre as páginas 56 e 64, repete-se a mesma Parte 2, *ipsis verbis*. Ou seja, trata-se de tentar enganar ao leitor menos avisado?!

Por outro lado, fica a surpresa ao se ler o EIA e não se encontrar uma análise mais cuidadosa no que se refere aos índios não contatados, que sabidamente existem e caminham pelas matas das terras indígenas e unidades de conservação, reservas extrativistas, e estação ecológica existentes na região.

Legenda: Foto 15 *Tuíra* Kayapó repreende o Presidente substituto, durante Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos Senado Federal, Brasília, Eraldo Peres, 02.dez/2009, newshopper.sulekha.com

Por outro lado, causa surpresa e indignação o parecer emitido pela FUNAI, em 14/10/2009 (v.Box adiante), e assinado pelo presidente substituto no que se refere à autorização emitida pelo órgão, contrariando todas as considerações contidas no próprio EIA/RIMA, como também aquelas

realizadas por técnicos da própria FUNAI e as análises contidas no *Painel de Especialistas*. Ao afirmar que as oitivas indígenas foram realizadas tem-se: a) primeiro elas não foram realizadas; o que aconteceu foram realizadas em algumas aldeias com funcionários da FUNAI de Altamira e representantes da Eletronorte. Os índios de acordo com seus depoimentos e vídeo da reunião realizada na Aldeia Arara de Cachoeira Seca, não foram avisados de que aquelas reuniões eram oitivas indígenas

No que se refere às condicionantes expostas no Parecer Técnico da FUNAI também mencionadas no *Painel de Especialistas*, o mínimo que poder-se-ia supor era que o órgão tutor se ativesse aos riscos e à preservação de seu tutelado, especialmente que atendesse a Lei 231/1988. Não é isso que acontece. Ao contrário, a autorização da FUNAI favorece as condições para um genocídio étnico-cultural, similar àqueles do período mais obscuro da ditadura militar.

Além disso, tendo por base a Lei 231/1988, espera-se que a FUNAI cumpra com o seu papel, ou seja, que a tal autorização só aconteça depois de estarem realizadas todas as condicionantes – aí, então, sim, poder-se-ia pensar em emitir um parecer que liberasse o empreendimento. Uma vez mais a FUNAI demonstra toda a sua extemporaneidade, e alheamento dos reais interesses da tutela e conseqüentemente da preservação étnico-cultural dos povos indígenas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 CNPJ: 00059311/0001-26
PRESIDÊNCIA DA FUNAI
 SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3º Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3313-816/3792 - Fax: (61) 3313 3856/57

Ofício nº 302/2009/PRES – FUNAI

Brasília (DF), 14 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Messias Franco
 Presidente do IBAMA
 SCEN Trecho 2 Edifício Sede do IBAMA
 70.818-900 – Brasília - DF

Assunto – Parecer Técnico.

Senhor Presidente,

1. Cumprimos Vossa Senhoria e, em referência à análise do componente indígena dos estudos de impacto ambiental do AHE Belo Monte, esta Fundação considera que o empreendimento em questão é viável, observadas as condicionantes abaixo relacionadas, detalhadas no parecer anexo.

* Estudos e/ou informações complementares:

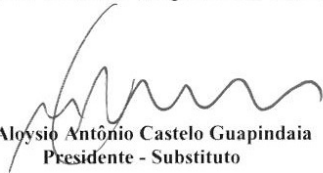
- a) Sobre a bacia hidrológica do rio Bacajá;
- b) Sobre os índios citadinos;
- c) Sobre a situação da indústria madeireira na região;
- d) Sobre a vazão reduzida.

* Medidas ligadas ao Poder Público, a serem implementadas em diferentes etapas.

* Programas e ações de responsabilidade do empreendedor.

2. No tocante à realização das oitivas indígenas, esta Fundação considera que cumpriu o decreto legislativo 788/05, no decorrer do processo de Licenciamento.

Atenciosamente,


 Aloysio Antônio Castelo Guapindaia
 Presidente - Substituto

MMA - IBAMA
 Documento
 10100.004469/09-37

Data: 15/10/09 Pr

BOX

A FUNAI, supostamente baseada nestes argumentos, através de um sumário ofício de 13 linhas, datado de 14/10/2009 e dirigido ao presidente do IBAMA, assinado estranhamente em matéria de tal importância pelo seu presidente-substituto, emitiu um parecer favorável à viabilidade do projeto. Sem a necessária integração de órgãos e políticas públicas, onde caberia à FUNAI assumir uma função ativa de coordenar, fiscalizar e normatizar, e não apenas de encaminhar informações técnicas, a execução do projeto corre o risco de não mitigar os efeitos lesivos do empreendimento e não fazer cumprir as condições de salvaguarda dos interesses indígenas. Tal posicionamento, ao abrir mão de sua prerrogativa enquanto agência indigenista oficial, na realidade tornou secundárias, e quase inócuas, as ressalvas constantes no Parecer Técnico (em anexo) quanto à insuficiência de estudos sobre os impactos da obra nas terras indígenas, bem como junto aos índios isolados e também sobre os residentes em Altamira. Mais grave ainda é que, contrariamente ao citado Parecer, que agrega diversos anexos com demandas indígenas por esclarecimentos e alterações no projeto, recomendando explicitamente a oitiva das comunidades indígenas, o ofício 302/FUNAI considera que já foram cumpridos os dispositivos necessários no tocante a tais oitivas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2009

João Pacheco de Oliveira
Coordenador da Comissão de Assuntos Indígenas/CAI/ABA

Legenda: **Foto 16** A grita popular é geral – **NÃO A BELO MONTE**,
ACMagalhães, Altamira, 2009

Legenda Foto 17 Encontro Resex Verde Para Sempre, Comunidade São Pedro,
ACMagalhães, Nov./2009,

Aldeia Piraçu, 01 de novembro de 2009

Ao Exmo Sr. Presidente da República
Luis Inácio Lula da Silva

Com cópia para:

Ilmo Sr. Ministro das Minas e Energia, Edson Lobão

Ilmo Sr. Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc

Ilmo Sr. Ministro da Justiça, Tarso Genro

Ilmo Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio, Marcio Augusto Meira

Ilmo Sr. Presidente do Ibama, Roberto Messias

Ilmo Sr. Procurador da República do Ministério Público Federal, Rodrigo T. da Costa e Silva

Ngô Beiê Ket Kumrem Kadjy

Exmo Sr. Presidente da República
Luis Inácio Lula da Silva

Nós, 212 lideranças dos povos indígenas Mebengôkre (Kayapó), Xavante, Yudjá (Juruna), Kawaiwete (kaiabi), KisêdjÇe (Suiá), Kamaiurá, Kuikuro, Ikpeng, Panará, Nafukua, Tapayuna, Yawalapiti, Waurá, Mehinaku e Trumai, habitantes da bacia do rio Xingu e das regiões circunvizinhas, reunidos numa assembléia na aldeia Piraçu (TI Capoto/ Jarina) desde o dia 28/10/2009, não aceitamos a construção de Belo Monte e de qualquer Hidrelétrica na Bacia do Rio Xingu.

Repudiamos o parecer técnico da Fundação Nacional do Índio (Funai), memorando nº709/GAB/ CGPIMA/ 09, referente ao Componente Indígena do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte (AHE Belo Monte).

Ao contrário do que consta neste parecer, no qual a Funai "considera que o empreendimento em questão é viável", o relatório do painel de especialistas que analisou o EIA-RIMA, deixa evidente a inviabilidade econômica, ambiental e social deste empreendimento.

Da mesma forma, ao contrário do que consta no parecer da Funai, no que se diz "embora as comunidades tenham participado ativamente das audiências públicas, no que se refere ao seu posicionamento em relação à implementação do AHE Belo Monte", afirmamos ser esta uma inverdade. Protestamos contra a falta de diálogo dos órgãos do governo com as nossas populações, que não tem recebido a mínima atenção e as informações a que tem direito durante todo o processo de licenciamento desta obra. Apesar de o governo ter anunciado que esta obra está prestes a ser licenciada, nossas comunidades, assim como as comunidades ribeirinhas da bacia do Rio Xingu, não tiveram acesso ao relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA) para que pudéssemos avalia-los de forma adequada e nem mesmo às consultas públicas feitas durante o mês de setembro nas cidades de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém.

O processo de licenciamento ambiental do AHEW Belo Monte vem sendo conduzido violando o direito constitucional de consulta prévia às populações indígenas que serão afetadas direta e indiretamente por este empreendimento. Tal direito é garantido pela Constituição Federal e reforçado pelo artigo 6 da Convenção 1690 da OIT, ratificada e incorporada pela legislação brasileira no ano de 2003 e pelos artigos 19 e 32 da Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas aprovada pelo Brasil em 2006.

Nós nunca impedimos o desenvolvimento sustentável do homem branco, mas não aceitamos que o governo toma uma decisão de tamanha irresponsabilidade e que trará conseqüências irreversíveis para esta região e nosso povos, desrespeitando profundamente os habitantes ancestrais deste rio e o modelo de desenvolvimento que defendemos.

Desta forma, exigimos que o governo cancele, definitivamente, a implementação desta hidrelétrica. Caso o governo decida iniciar as obras de construção de Belo Monte, alertamos que haverá uma ação guerreira por parte dos povos indígenas do Xingu. A vida dos operários e indígenas estará em risco e o governo brasileiro será responsabilizado.

Em protesto às violações de nossos direitos bloqueamos por tempo indeterminado o funcionamento da balsa que efetua a travessia do rio Xingu da rodovia BR 080/MT 322, que comunica a região da rodovia Belém-Brasília à região da rodovia Cuiabá-Santarém.

No presente momento, quando o leilão para a construção de Belo Monte já está marcado para o dia 20/04 do corrente, o que se observa seja entre os povos indígenas, seja entre importantes grupos dos movimentos sociais locais e regionais é o anúncio de um grande confronto político e social que apenas foi iniciado.